



REQUERIMENTO N° , DE 2017
(Do Sr. JAIME MARTINS)

Requer a revisão de despacho inicial aposto ao **PL nº 6.677/2016**, da Câmara dos Deputados, para que a Comissão de Desenvolvimento Urbano aprecie sobre o mérito.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, com fulcro no art. 139, II, a, c/c o art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a gentileza de rever o despacho inicial aposto ao **PL nº 6.677/2016**, de forma a incluir esta Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) na análise do mérito dessa proposição.

JUSTIFICAÇÃO

A Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Sustentável – Habitat III –realizada em outubro de 2016 na cidade de Quito, Equador teve como seu principal objetivo renovar o compromisso político em torno do desenvolvimento urbano sustentável. Além disso, buscou-se analisar os avanços até o presente momento e definir as prioridades urbanas globais para os próximos 20 anos, bem como identificar os novos desafios.

Nesta conferência, ficou acordada a Nova Agenda Urbana, que orientará a urbanização sustentável pelas próximas duas décadas. Entre as principais disposições do documento, estão a igualdade de oportunidades para todos; a importância das cidades mais limpas; a redução das emissões de carbono; o aumento do investimento em energias renováveis; a implementação de melhores iniciativas verdes e de conectividade, entre outras.

Considerando os dados acima mencionados, o fato de a Comissão de Desenvolvimento ter constituído uma Subcomissão Especial para analisar e propor modificações legislativas em decorrência da adoção da Nova Agenda



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Urbana estabelecida pela Organização das Nações Unidas e as prescrições contidas no Projeto de Lei nº 6.677/2016, a Comissão de Desenvolvimento Urbano acredita que pode contribuir positivamente para o amadurecimento do debate acerca do PL nº 6.677/2016 de forma a expandir sua aplicabilidade.

Por conseguinte, considerando que o Projeto de Lei ora em análise trata de matéria diretamente afeta à competência regimental da CDU – RICD, art. 32, VII, “a”, solicitamos considerar o nosso pleito no sentido de que seja revisto o despacho da proposição, com vistas à análise do mérito desta matéria pela Comissão.

Sala da Comissão, em _____ de 2017.

Deputado **JAYME MARTINS**
Presidente